



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **924**

EMENTA: - "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Rer\$ 150.000,00
- (cento e cinquenta mil cruzeiros novos)"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto, de conformidade com o artigo 42, da Lei 4.320 de 17/03/64, o crédito especial de Rer\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), nos termos do artigo 19, da Deliberação nº 904 de 09 de janeiro de 1968, para atender às despesas de implantação, organização e dinamização dos trabalhos da Fundação Beatriz Gama.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de maio de 1968.

Sávio de Almeida Gama

(Sávio de Almeida Gama)

Prefeito



AUTOR: Prefeito - Mensagem nº 14

datil/vso.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
DM 924	FL. 10